



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho Superior

**Resolução nº 115, de 12 de dezembro de 2017.**

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 12/12/2017, no Campus Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art. 1º** Indeferir o recurso do discente, conforme autos no processo nº 23367.001184/2017-28.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

José Eli Santos dos Santos  
Presidente em exercício do Conselho Superior IFRS